

COMUNICADO VI ESCLARECIMENTOS CONCORRÊNCIA Nº 03/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO PRÉ-EXISTENTE PARA IMPLANTAÇÃO DO NOVO RESTAURANTE SESC COMÉRCIO, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS ACOSTADOS AO PRESENTE EDITAL.

A Comissão Especial de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público que após a publicação do Edital da Concorrência acima epigrafada, ocorreu questionamento por parte(s) de empresa(s) interessada(s) no certame licitatório, acerca do teor do aludido Edital. Assim, considerando a especificidade da dúvida suscitada, provocamos a manifestação da Área técnica, que se pronunciou na forma abaixo transcrita:

1. PERGUNTA Nº 01:

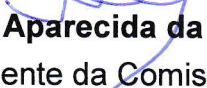
No item 14.3 do edital solicita a apresentação do Cronograma Físico - Financeiro dos serviços, no qual seu subitem 14.3.2 pede que o cronograma Físico - Financeiro venha constando apresentação gráfica mensal das etapas dos serviços, percentuais e respectivos valores.

Porém, o modelo disponibilizado pelo órgão no apêndice 4, só consta a apresentação gráfica mensal das etapas. Contudo, gostaria de saber se as porcentagens das respectivas etapas deverá ser determinada pela licitante, ou se existe algum outro modelo de cronograma a ser fornecido pelo órgão?

RESPOSTA: O arquivo disponibilizado no apêndice 4 é um cronograma físico sugestivo conforme parágrafo segundo item XXI, o licitante deverá preencher os avanços físicos e enviar em até 10 dias após assinatura do contrato para análise validação do Contratante.

XXI. Apresentar CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO, conforme sugestão do APÊNDICE 4 do Anexo I – Termo de Referência do Edital da Concorrência nº 03/2024, **em até 10 (dez) dias corridos** após assinatura do contrato, para análise da **CONTRATANTE**, incluindo o Plano de Suprimentos e respectivo cronograma de entregas, referente aos equipamentos e serviços a serem contratados, os quais serão examinados, coordenados e compatibilizados com os demais serviços e aprovados pelo Sesc, tais documentos (cronogramas e planos de suprimento), devendo ser revisados mensalmente, procedendo-se à alteração da numeração sequencial das respectivas atualizações.


Salvador (BA), 10 de maio de 2024,



Maria Aparecida da Silva
Presidente da Comissão



Daniela Nascimento Santiago
Membro da Comissão



Gessica Oliveira
Membro da Comissão